



PORTARIA Nº. 474/2023

**“Nomeia Conselheira Tutelar
do Município de Chapada”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Nomeia **Lusiane Teresinha Schneider**, para as funções de **Conselheira Tutelar**, conforme Edital nº. 001/2019 (COMDICA), que regulamenta as Eleições para Conselheiros Tutelares do Município de Chapada e Lei Municipal nº. 2.426/2013, para o período de 23.10.2023 a 18.12.2023, em substituição a Conselheira Tutelar titular Juçara de Oliveira Marques, que se encontra em licença saúde.

Parágrafo único: A Conselheira Tutelar nomeada no art. 1º perceberá mensalmente os vencimentos correspondentes a R\$ 1.840,88 (um mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), estabelecido na Lei Municipal.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 23 de outubro de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretária da Administração